



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO NÚMERO 17/2017

Exmo. Sr.

Wanderson Soares Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, o retorno do funcionamento da feirinha da Associação dos Agricultores e Produtores Rurais para o lugar que antes funcionava, ou seja, Pracinha próximo ao Conselho Tutelar nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Os produtores rurais reclamaram que o funcionamento da feirinha na Praça Santana não deu o retorno esperado, pois não vende quase nada. A fim de recuperar as vendas, eles estão pedindo o retorno da mesma ao antigo lugar o mais rápido possível.

Com o objetivo de abreviar este retorno, eles prometeram que estão dispostos a adquirir os bloquetes necessários para reformar o antigo lugar, evitando o acúmulo de barro próximo à barraquinha no período de chuva, melhorando assim o atendimento aos clientes.

Portanto, para a continuidade do funcionamento da feirinha e para podermos continuar tendo acesso aos produtos naturais da roça que tanto gostamos é primordial voltar a feirinha para a praçinha onde funciona o Conselho Tutelar

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 28 de junho de 2017.

Wanderson Soares Silva
Vereador

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues
Vereadora

Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura
Vereadora

Moacir Pedro Freire da Cruz
Vereador

Neilton da Paz Marques
Vereador

Ednei Lourenço Inácio
Vereador

Alberto José Carlos Ferreira
Vereador

Júlio Cesar e Silva
Vereador

Uilson Henrique de Oliveira
Vereador